



Ofício nº 44/2019 - CPOM/SINFRA/UFAL

PARA: Comissão Permanente de Licitação - CPL/UFAL

A/c: Helder Morais

ASSUNTO: Esclarecimentos nº 02 - Construção do Campus Penedo

Sr. Presidente,

Em resposta aos questionamentos interpostos pela licitante, e após nova análise em conjunto com a Superintendência e a Gerência de Projetos, seguem respostas aos respectivos itens:

1 - A licitante deverá obedecer ao item 4.5.1 do Projeto Básico, mantendo os quantitativos inalterados uma vez que os mesmos foram obtidos a partir de levantamento minucioso pelo corpo técnico da UFAL.

Quanto a coluna VARIACÃO a licitante deverá informar para todos os itens e subitens a diferença percentual entre o preço de referência e o preço ofertado.

O custo por item da proposta refere-se ao somatório dos subitens de cada item, devendo ser preenchido apenas as células correspondente aos itens principais.

2 - Neste item informamos que no orçamento foi contemplado a execução dos serviços elétricos e SPDA para ambos os blocos. Salientamos que até o começo da execução dos serviços os projetos pendentes serão disponibilizados à contratada, tendo em vista que os mesmos estão sendo revisados. Caso sejam identificadas falhas de quantitativos no decorrer da execução será observado o que consta no item 7 do Projeto Básico e o inciso II do art. 13 do Decreto nº 7.983/13.

3 - Quanto ao projeto de climatização, informamos que a execução do serviço foi contemplada na planilha orçamentária com base no esquema geral de ar condicionados. Caso sejam identificadas falhas de quantitativos no decorrer da execução será observado o que consta no item 7 do Projeto Básico e o inciso II do art. 13 do Decreto nº 7.983/13.

4 - O item tapume não será executado tendo em vista que consta no orçamento apenas cerca com arame farpado;

As instalações provisórias de água e esgoto não foram incluídas no orçamento porque a contratada deverá providenciar a instalação definitiva antes da execução da obra visto que a concessionária SAAE não distribui água nem coleta esgoto na localidade. Portanto, deverá ser executado poço para abastecimento de água e a ligação da rede de esgoto à rede do condomínio vizinho à obra, conforme consta em planilha e projeto. Com relação à rede elétrica, da mesma forma, a licitante deverá providenciar a ligação definitiva junto à concessionária, devendo solicitar a viabilidade técnica e a aprovação do projeto.

A mobilização e desmobilização do canteiro de obra não consta na planilha orçamentária porque no acórdão 2264/2013, citado pela licitante, o TCU estabelece limites de orçamento para a administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
COORDENADORIA DE PROJETOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE - CPOM

local, impossibilitando que sejam acrescentados mais despesas ao item, tendo em vista que optamos por observar o limite médio definido pelo TCU que é de 6,23% para obras de Construção de Edifícios.

5 - Os projetos possuem Alvará de Construção emitido pela prefeitura de Penedo e Licença Ambiental Prévia emitida pelo IMA. Estamos aguardando a aprovação do projeto de combate a incêndio e pânico que já foi protocolado junto ao corpo de bombeiros. A aprovação do projeto elétrico de média tensão ficará a cargo da contratada.

6 - O serviço de execução das lajes pré-fabricadas com vigotas unidirecionais foi orçado utilizando-se a composição SINAPI 74202/2. Nesta composição de serviço consta uma determinada quantidade (em kg) de aço CA 60 de bitola 5,0 mm e mão de obra suficiente que devem ser utilizados para constituir a armação indicada em projeto.

7 - A Área de pavimentação em paralelepípedo corresponde a 14.801,14 m². Estão incluídas neste quantitativo a área das ruas do projeto de agenciamento. Os estacionamentos a serem executados serão constituídos de piso intertravado drenante, conforme consta no Orçamento. Logo, será executado apenas a área indicada com hachura no projeto, o que totaliza o quantitativo indicado em orçamento.

8 - Das 4 áreas mostradas na imagem, apenas as duas mais próximas dos Blocos, os dois estacionamentos mais à direita na imagem, serão executados nesta etapa da obra com piso intertravado, os dois mais a esquerda serão executados em etapa futura, com a expansão do campus. Os estacionamentos a serem executados serão constituídos de piso intertravado drenante, conforme consta no Orçamento e no projeto Arquitetônico.

9 - Segue em anexo a planta de agenciamento conforme solicitado.

10 - O novo contrato de segurança que está em elaboração prevê um posto de segurança para atender essa demanda.

11 - Não. O limite do terreno está representado na planta de agenciamento através de cerca, incluindo a gleba 2.

12 - Apenas o 3 que se trata do passeio e 4 da ciclovia. O 11 diz respeito a lombada em concreto.

A SINFRA entende, portanto, que os valores financeiros das supostas omissões/falhas citadas pela licitante são irrelevantes quando comparado ao preço global da obra, recomendando que seja dada continuidade ao certame.

Atenciosamente.

Maceió, 05 de dezembro de 2019.


Felipe da Rocha Paes
Coordenador da CPOM/SINFRA


Diogo Carlos Henrique
Superintendente de Infraestrutura